

16	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	PEDRO HENRIQUE NEVES	117***.***-47	AC	35	Uruguaiana-RS
17	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	KLEYTON DA SILVA FERREIRA	168***.***-10	AC	36	SEM ESCOLHA
18	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	JOSE APARECIDO NERES MIRANDA	086***.***-10	PPP	7	Nova Mutum-MT
19	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	DAVID NASCIMENTO SILVA FELIX	040***.***-33	AC	38	SEM ESCOLHA
20	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	JOAO AMARILDO NERY PERGENTINO	716***.***-78	AC	39	SEM ESCOLHA
21	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	RAFAEL BRANDALISE	007***.***-38	AC	40	SEM ESCOLHA
22	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	VICTOR DOMICIANO JOSE PERES SOUTO	017***.***-27	AC	41	Itapoá-SC
23	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	JEFFERSON CASTRO BASTOS	019***.***-35	PPP	8	SEM ESCOLHA
24	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	FRANCISCO HAMILTON E SILVA NETO	047***.***-19	AC	42	SEM ESCOLHA
25	B8-03-B	Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	CLARA LUIZA FIGUEIREDO FERREIRA	054***.***-50	AC	43	SEM ESCOLHA
1	B8-03-C	Técnico de laboratório	RAQUEL DOS SANTOS FREITAS	337***.***-25	AC	3	SEM ESCOLHA
2	B8-03-C	Técnico de laboratório	BEATRIZ DE PAIVA GRILLO CHAVES	136***.***-46	AC	4	Pedro Leopoldo-MG
3	B8-03-C	Técnico de laboratório	JOSINADJA DE FATIMA FERREIRA DA PAIXAO	095***.***-60	PPP	3	Recife-PE
4	B8-03-C	Técnico de laboratório	FRANCISCO BACELAR DE FREITAS	445***.***-33	AC	5	SEM ESCOLHA
5	B8-03-C	Técnico de laboratório	JULIANE CARRARO NUNES	828***.***-82	PCD	1	Porto Alegre-RS
6	B8-03-C	Técnico de laboratório	ERIC FURTADO MIRANDA	017***.***-61	AC	6	Belém-PA
7	B8-03-C	Técnico de laboratório	ANDRESA DE SOUZA MENDES	076***.***-08	PPP	4	SEM ESCOLHA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 144/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. PROCESSO: 21160.001092/2026-20. OBJETO: ações de cunho técnico-científico para promover: I) o intercâmbio de dados entre as instituições e a transmissão dos dados provenientes da APAC para a Organização Meteorológica Mundial - OMM; II) a manutenção da infraestrutura das redes de estações meteorológicas automáticas do INMET e da APAC, indicadas nos anexos A e B; III) a configuração inicial e manutenção do banco de dados meteorológicos da APAC e IV) apoio no desenvolvimento de pesquisas, produtos e aplicações nas áreas de meteorologia, climatologia e agrometeorologia, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC: SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 160/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. PROCESSO: 21042.015409/2025-71. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA: EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 162/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Centro Estadual de Educação Tecnologia Paula Souza - CEETEPS. PROCESSO: 21160.000713/2026-58. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pelo Centro Estadual de Educação Tecnologia Paula Souza - CEETEPS: CLÓVIS DE SOUZA DIAS, Diretor-Superintendente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 174/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Afrânio/PE. PROCESSO: 21160.001540/2026-95. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pelo Município de Afrânio/PE: CLOVES RAMOS DE MACEDO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Novo Santo Antônio/MT. PROCESSO: 21160.001087/2025-36. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pelo Município de Novo Santo Antônio/MT: CLEOMENES JÚNIOR DIAS COSTA, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 164/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA. PROCESSO: 21160.001545/2026-18. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a disponibilização de espaço físico para a instalação, operação e a manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado no município de Santo-Sé/BA conforme identificação e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA: MOISÉS ALMEIDA SCHMIDT, Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 165/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Caixa Escolar Nossa Arístides Lobão. PROCESSO: 21160.002045/2025-12. OBJETO: a cooperação entre os Participes visando a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades objetivando aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a disponibilização de espaço físico para a instalação, operação e a manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Caixa Escolar Nossa Arístides Lobão: ALIPRECIDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO, Gestor Geral.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/6SIPOA/2026

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, considerando que trata-se de interessado indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São

